



Edital N.º 103/2019-CPV

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 096/2019-CPV **resolve**:

Art. 1º Divulgar a **Homologação Preliminar** das solicitações de isenção do Processo Seletivo LEDUCARR 2020, conforme Quadro abaixo:

Ordem	INSC.	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO/MOTIVO
1	281004	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO
2	281018	ANA ESTER ANGELO MARUAI	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO
3	281190	DANIELE PADRINHO CLEMENTINO	CADÚNICO	DEFERIDO
4	281021	HITTLER HORTA THOMÉ	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO
5	281068	ISRAEL DA SILVA OLIVEIRA	CADÚNICO	DEFERIDO
6	281319	JANIRA CAMELO DA CRUZ	CADÚNICO	INDEFERIDO – NIS não cadastrado
7	281292	JENNIFER PAULINO OLIVEIRA	CADÚNICO	DEFERIDO
8	281226	MARGARETH PADRINHO CLEMENTINO	CADÚNICO	DEFERIDO
9	281188	MARILEIDE FERREIRA DE AMORIM	CADÚNICO	DEFERIDO
10	281011	MATEUS LUCAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	CADÚNICO	DEFERIDO
11	281234	VANESSA SOUSA MORAIS	CADÚNICO	DEFERIDO

Art. 2º Informar que os candidatos poderão interpor recurso das 8h00 às 17h30 do dia 01/11/2019, de forma presencial ou através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://ufrr.br/cpv>;

Art. 3º Informar que os candidatos que não constam no quadro acima foram desclassificados por não entregarem a documentação na CPV, dentro do prazo, conforme item 5.1 “c”. Estes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição via Boleto Bancário, até sua data de vencimento (16/11/2019), para efetivá-la.

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV